

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 22/11/2022

ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205812.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205808.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205807.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205809.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205814.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205813.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205811.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205815.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205810.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205806.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205799.

VENDE-SE PRÉDIO

Região da Fag, com 16 apartamentos com 2 quartos 20 apartamentos com 1 quarto, com elevador sala comercial montada com academia, garagem e poço artesiano metragem total 2.583m² e 34cm. Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205868.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205785.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205791.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205789.

Casas

ALUGA-SE CASA

Aluga-se casa mobiliada para Show Rural. F: (45) 98825-1709 CI-205892.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205794.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205797.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205786.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205795.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205788.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205796.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205801.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205800.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205804.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205802.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205779.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00

contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205782.

Imóveis Diversos

VENDE-SE ACADEMIA

Região da Fag, completa, com ponto em funcionamento, sala comercial medindo 600m². Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205869.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205781.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205783.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205784.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205777.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205778.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205780.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205790.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205792.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205793.

Diversos



ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Plantar Comércio de Insumos Ltda, de CNPJ 77.615.128/0001-94 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 01/03/2023, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos na Avenida Tancredo Neves, 1300 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Plantar Comércio de Insumos Ltda, de CNPJ 77.615.128/0001-94 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Depósito e Comércio de Agrotóxicos a ser implantada na Avenida Tancredo Neves, 1300 - Cascavel/PR.



Município de Lindoeste

E-mail: pmilindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 06/12/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para manutenção de Micro Ônibus Iveco, placa: AXR7122, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 21 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 042/2022

CI1217705-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCABEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCABEL, ANAÍ, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIQUÊ, IBEMA, IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBIRATÁ Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do

EDITAL CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na cidade de CASCABEL, será no dia **26/11/2022** às 08:00 horas em primeira convocação, às 09:00 horas em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque São Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação da proposta da classe patronal.

2º) Discussão e aprovação ou rejeição da proposta patronal.

Cascavel, 21 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

CI1217706-E22

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.





Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 926214/2022, COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.
- DATA DE ABERTURA: 02/12/2022
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
A integral do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.
PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 17 de novembro de 2022.
Leonor Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

C11217678-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
PROCESSO nº 181/2022

Objeto: Serviços de alinhamento de Ruas, levantamento topográfico, locação de lotes urbanos, desmembramento e unificação de lotes urbanos, nivelamento geométrico, retificação de áreas.

Órgão Requiritante:

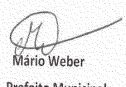
ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS	788- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor unitário	Valor do item R\$
1	4,0	un	Serviço de alinhamento de ruas	R\$ 800,00	3.200,0
2	750,0	mt²	Levantamento topográfico para projetos planialtimétricos (m²)	R\$ 2,00	1.500,0
3	5,0	un	Localização de lotes urbanos	R\$ 400,00	2.000,0
4	750,0	mt²	Levantamento planialtimétrico com mapa de secções perfil, relatórios de volume para áreas urbanas e asfalto (m²)	R\$ 3,00	2.250,0
5	3,0	m²	Nivelamento geométrico trigonométrico de projetos públicos (m²)	R\$ 500,00	1.500,0
6	4,0	m²	Retificação administrativa de áreas urbanas	R\$ 500,00	2.000,0
7	5,0	un	Unificação de lotes urbanos	R\$ 500,00	2.500,0
8	5,0	un	Desmembramento de lotes urbanos	R\$ 500,00	2.500,0

Campo Bonito, 18 de novembro de 2022.



Mário Weber
Prefeito Municipal



Sandra Scimeony de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022
PROCESSO nº 181/2022

Dispensou a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica, CNPJ: tendo por finalidade a Serviços de alinhamento de Ruas, levantamento topográfico, locação de lotes urbanos, desmembramento e unificação de lotes urbanos, nivelamento geométrico, retificação de áreas,

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 17.450, 00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requiritante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS	339039050000- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 18 de novembro de 2022



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 45/2022
PROCESSO nº 181/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica, **JORGE ERNESTO KUFNER CNPJ: 15.120.582/0001-17**, tendo por finalidade a Serviços de alinhamento de Ruas, levantamento topográfico, locação de lotes urbanos, desmembramento e unificação de lotes urbanos, nivelamento geométrico, retificação de áreas.

O custo estimado dos itens importa num total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requiritante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS	339039050000- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor unitário	Valor do item R\$
1	4,0	un	Serviço de alinhamento de ruas	R\$ 800,00	3.200,00
2	750,0	mt²	Levantamento topográfico para projetos planialtimétricos (m²)	R\$ 2,00	1.500,00
3	5,0	un	Localização de lotes urbanos	R\$ 400,00	2.000,00
4	750,0	mt²	Levantamento planialtimétrico com mapa de secções perfil, relatórios de volume para áreas urbanas e asfalto (m²)	R\$ 3,00	2.250,00
5	3,0	m²	Nivelamento geométrico trigonométrico de projetos públicos (m²)	R\$ 500,00	1.500,00
6	4,0	m²	Retificação administrativa de áreas urbanas	R\$ 500,00	2.000,00
7	5,0	un	Unificação de lotes urbanos	R\$ 500,00	2.500,00
8	5,0	un	Desmembramento de lotes urbanos	R\$ 500,00	2.500,00

Campo Bonito, 18 de novembro de 2022.



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 45/2022
PROCESSO nº 181/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica, **JORGE ERNESTO KUFNER CNPJ: 15.120.582/0001-17**, tendo por finalidade a Serviços de alinhamento de Ruas, levantamento topográfico, locação de lotes urbanos, desmembramento e unificação de lotes urbanos, nivelamento geométrico, retificação de áreas.

O custo estimado dos itens importa num total de R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais), que serão pagos após o recebimento dos produtos.

Órgão Requiritante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS	339039050000- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 13.979/2020 e Medida Provisória 961/2020:

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor unitário	Valor do item R\$
1	4,0	un	Serviço de alinhamento de ruas	R\$ 800,00	3.200,00
2	750,0	mt²	Levantamento topográfico para projetos planialtimétricos (m²)	R\$ 2,00	1.500,00
3	5,0	un	Localização de lotes urbanos	R\$ 400,00	2.000,00
4	750,0	mt²	Levantamento planialtimétrico com mapa de secções perfil, relatórios de volume para áreas urbanas e asfalto (m²)	R\$ 3,00	2.250,00
5	3,0	m²	Nivelamento geométrico trigonométrico de projetos públicos (m²)	R\$ 500,00	1.500,00
6	4,0	m²	Retificação administrativa de áreas urbanas	R\$ 500,00	2.000,00
7	5,0	un	Unificação de lotes urbanos	R\$ 500,00	2.500,00
8	5,0	un	Desmembramento de lotes urbanos	R\$ 500,00	2.500,00

Campo Bonito, 18 de novembro de 2022.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 254/2022
Data: 09/11/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta Oito Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01- Divisão Administrativa.
01.122.0004.2.106- Manutenção Atividades Administrativas e Serviços Gerais.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....30.000,00

02- Divisão de Pessoal.
04.122.0004.2.107- Manutenção Ativid.de Pessoal e Recursos Humanos.
3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação.....5.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS.
01- Divisão de Contabilidade.
04.122.0008.2.117- Manutenção Atividades de Contabilidade.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....5.000,00
3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação.....10.000,00

03. Divisão de Tributos e Cadastro.
04.129.0008.2.119- Manutenção Atividades de tributos Fiscalização e Cadastro.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....5.000,00
3.3.90.40.00- Serviços de Tecnologia da Informação.....5.000,00

10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
01- Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.205- Execução Ações Serviços Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....6.000,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.
01- Divisão de agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.229- Execução Coordenação Convênio Itaipu.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....2.000,00

15-SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO.
01- Divisão de Indústria e Comércio.
23.661.0049.2.136- Gestão e Manutenção de Exposição e Férias Ind. Comer. Serviços.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....15.000,00

16-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

01- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.
04.122.0003.2.190- Secretaria de Planejamento e Urbanismo.
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04- Divisão de educação Especial
12.367.0015.2.139- Apoio Financeiro a Entidades de Educação Especial.
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais.....30.000,00

06- Divisão de Cultura.
01- Departamento de Programas Culturais, Artes e Biblioteca.
13.392.0023.2.161- Incentivos Er. Promoção de Eventos e Feiras Culturais.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....7.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....2.500,00

13.392.0024.1.116- Mobiliários e Equipamentos Mat. Permanente p Cultura.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....2.500,00

08- SECRETARIA DE SAÚDE
01- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.
3.3.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes.....18.000,00

10.301.0029.2.225- Implementação e Manutenção da Academia de Saúde.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....6.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....6.000,00

10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
01- Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.201- Implementação e Manutenção Prog. Nossa Gente- PR
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....3.000,00

08.244.0034.2.205- Execução Ações Serviços Convivência e Fortalecimento Vínculos – SCFV.
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....1.000,00

14- SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR.
01- Divisão de agricultura e Assistência Técnica e Abastecimento.
20.606.0047.2.229- Execução Coordenação Convênio Itaipu.
4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....12.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 09 de Novembro de 2022.



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 257/2022
21/11/2022

Súmula: Estabelece Horário diferenciado de funcionamento das Escolas Municipais e Cmei durante os Jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 no Qatar no período de 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022,

Considerando que alguns jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 estão programados em horários de aula e de atividade obrigatória conforme calendário escolar em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Em caráter excepcional, as aulas da Rede Municipal de Educação, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 realizada no Qatar, no período da tarde, ficarão organizadas da seguinte forma:

I – Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 16 horas: aula normal até as 15 horas e em seguida os alunos, professores e demais servidores das Escolas e Cmei serão dispensados;

II - Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 13 horas: aula normal durante toda a tarde, sendo que a Escola e Cmei deverão providenciar local e equipamentos para que toda a comunidade escolar possa assistir aos jogos dentro do ambiente escolar.

Parágrafo único – Após o término dos jogos da Seleção Brasileira que iniciarem as 13 horas haverá aula normal no Estabelecimento de Ensino, devendo ser cumprido o horário estabelecido no Calendário Escolar.

Cascavel, 17 de novembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Of. Cumprimento n.:0023821-17.2021.8.16.0021.0008/2022/TJPR

Referência: autos n.º 0023821-17.2021.8.16.0021

Assunto: Publicação de edital

Ao: Jornal "O Paraná", na pessoa de seu Diretor Geral:

Por intermédio do presente, com referência a publicações de editais dos autos de INTERDIÇÃO, sob nº 0023821-17.2021.8.16.0021, em que GILDA MARIA COSER, move em face de JENUIR PAULO COSER, solicito à Vossa Senhoria, que seja publicado neste Jornal, por 01 (uma) vez, GRATUITAMENTE, como expediente judiciário, o edital em anexo, remetendo cópia da publicação a este Juízo, tendo em vista que a referida ação goza de Assistência Judiciária Gratuita.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária que o digitei e subscrevi.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Malucelli

Diretor da 5ª Vara Cível

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

De acordo com a portaria nº 01/2010



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 257/2022
21/11/2022

Súmula: Estabelece Horário diferenciado de funcionamento das Escolas Municipais e Cmei durante os Jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 no Qatar no período de 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022,

Considerando que alguns jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 estão programados em horários de aula e de atividade obrigatória conforme calendário escolar em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Em caráter excepcional, as aulas da Rede Municipal de Educação, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 realizada no Qatar, no período da tarde, ficarão organizadas da seguinte forma:

I – Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 16 horas: aula normal até as 15 horas e em seguida os alunos, professores e demais servidores das Escolas e Cmei serão dispensados;

II - Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 13 horas: aula normal durante toda a tarde, sendo que a Escola e Cmei deverão providenciar local e equipamentos para que toda a comunidade escolar possa assistir aos jogos dentro do ambiente escolar.

Parágrafo único – Após o término dos jogos da Seleção Brasileira que iniciarem as 13 horas haverá aula normal no Estabelecimento de Ensino, devendo ser cumprido o horário estabelecido no Calendário Escolar.

Cascavel, 17 de novembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Of. Cumprimento n.:0023821-17.2021.8.16.0021.0008/2022/TJPR

Referência: autos n.º 0023821-17.2021.8.16.0021

Assunto: Publicação de edital

Ao: Jornal "O Paraná", na pessoa de seu Diretor Geral:

Por intermédio do presente, com referência a publicações de editais dos autos de INTERDIÇÃO, sob nº 0023821-17.2021.8.16.0021, em que GILDA MARIA COSER, move em face de JENUIR PAULO COSER, solicito à Vossa Senhoria, que seja publicado neste Jornal, por 01 (uma) vez, GRATUITAMENTE, como expediente judiciário, o edital em anexo, remetendo cópia da publicação a este Juízo, tendo em vista que a referida ação goza de Assistência Judiciária Gratuita.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária que o digitei e subscrevi.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Malucelli

Diretor da 5ª Vara Cível

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

De acordo com a portaria nº 01/2010



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

CNPJ

80.881.915/0001-92

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 018/2022, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.009/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Andrade e Sales Transporte Escolar Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o acréscimo de Km constante Clausula Sétima do contrato n.019/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 009/2022.

Descrição	Qtde acrescida	Valor Praticado
Linha 3 - Vila União, Fazenda Andreoli, Assentametno Iapar, Águas Claras, Santa Maria.	14.000 Km	5,81
Linha 4 - Mangabeira, Pedreira Trevo, Pessoto, Boi Preto, Planeta Bicho..	4.000 Km	5,81

Santa Tereza do Oeste, em 21 de novembro de 2022 C11217679-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 257/2022
21/11/2022

Súmula: Estabelece Horário diferenciado de funcionamento das Escolas Municipais e Cmei durante os Jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 no Qatar no período de 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022,

Considerando que alguns jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 estão programados em horários de aula e de atividade obrigatória conforme calendário escolar em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Em caráter excepcional, as aulas da Rede Municipal de Educação, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 realizada no Qatar, no período da tarde, ficarão organizadas da seguinte forma:

I – Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 16 horas: aula normal até as 15 horas e em seguida os alunos, professores e demais servidores das Escolas e Cmei serão dispensados;

II - Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 13 horas: aula normal durante toda a tarde, sendo que a Escola e Cmei deverão providenciar local e equipamentos para que toda a comunidade escolar possa assistir aos jogos dentro do ambiente escolar.

Parágrafo único – Após o término dos jogos da Seleção Brasileira que iniciarem as 13 horas haverá aula normal no Estabelecimento de Ensino, devendo ser cumprido o horário estabelecido no Calendário Escolar.

Cascavel, 17 de novembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Of. Cumprimento n.:0023821-17.2021.8.16.0021.0008/2022/TJPR

Referência: autos n.º 0023821-17.2021.8.16.0021

Assunto: Publicação de edital

Ao: Jornal "O Paraná", na pessoa de seu Diretor Geral:

Por intermédio do presente, com referência a publicações de editais dos autos de INTERDIÇÃO, sob nº 0023821-17.2021.8.16.0021, em que GILDA MARIA COSER, move em face de JENUIR PAULO COSER, solicito à Vossa Senhoria, que seja publicado neste Jornal, por 01 (uma) vez, GRATUITAMENTE, como expediente judiciário, o edital em anexo, remetendo cópia da publicação a este Juízo, tendo em vista que a referida ação goza de Assistência Judiciária Gratuita.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária que o digitei e subscrevi.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Malucelli

Diretor da 5ª Vara Cível

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

De acordo com a portaria nº 01/2010



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 257/2022
21/11/2022

Súmula: Estabelece Horário diferenciado de funcionamento das Escolas Municipais e Cmei durante os Jogos da Seleção Brasileira na Primeira Fase da Copa do Mundo FIFA 2022 e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2022 no Qatar no período de 20 de novembro e 18 de dezembro de 2022,

Considerando que alguns jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 estão programados em horários de aula e de atividade obrigatória conforme calendário escolar em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Em caráter excepcional, as aulas da Rede Municipal de Educação, durante a primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022 realizada no Qatar, no período da tarde, ficarão organizadas da seguinte forma:

I – Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 16 horas: aula normal até as 15 horas e em seguida os alunos, professores e demais servidores das Escolas e Cmei serão dispensados;

II - Para os jogos da Seleção Brasileira com início às 13 horas: aula normal durante toda a tarde, sendo que a Escola e Cmei deverão providenciar local e equipamentos para que toda a comunidade escolar possa assistir aos jogos dentro do ambiente escolar.

Parágrafo único – Após o término dos jogos da Seleção Brasileira que iniciarem as 13 horas haverá aula normal no Estabelecimento de Ensino, devendo ser cumprido o horário estabelecido no Calendário Escolar.

Cascavel, 17 de novembro de 2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Of. Cumprimento n.:0023821-17.2021.8.16.0021.0008/2022/TJPR

Referência: autos n.º 0023821-17.2021.8.16.0021

Assunto: Publicação de edital

Ao: Jornal "O Paraná", na pessoa de seu Diretor Geral:

Por intermédio do presente, com referência a publicações de editais dos autos de INTERDIÇÃO, sob nº 0023821-17.2021.8.16.0021, em que GILDA MARIA COSER, move em face de JENUIR PAULO COSER, solicito à Vossa Senhoria, que seja publicado neste Jornal, por 01 (uma) vez, GRATUITAMENTE, como expediente judiciário, o edital em anexo, remetendo cópia da publicação a este Juízo, tendo em vista que a referida ação goza de Assistência Judiciária Gratuita.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária que o digitei e subscrevi.

Assinado Digitalmente

Marco Aurélio Malucelli

Diretor da 5ª Vara Cível

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

De acordo com a portaria nº 01/2010



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 858



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N. 019/2022,
DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.009/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: V. Machado Vitorino Eireli

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o acréscimo de Km constante Clausula

Sétima do contrato n.019/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 009/2022.

Descrição	Qtde acrescida	Valor Praticado
Linha 01 - Pinhalzinho, Xavier, Gumerç	10.000 KM	5,39
Francieli Silveira, Bero Cassol, Leitaria		

Santa Tereza do Oeste, 21 de novembro de 2022 CI1217681-E22



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Eletrônico 90/2022
Processo 143/2022

EXTRATO DO CONTRATO 298/ 2022

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:
PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 05.460.642/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PERSONALIZADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
VALOR: R\$ 29.390,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	339032040000	1781		12	361	0601	06
0	339032040000	1788	103	12	361	0601	06

VIGÊNCIA: 12 MESES
Foro: Comarca de Guaraniáçu
ASSINATURAS: Mário Weber e FERNANDO JOSÉ PERUZZO

CI1217685-E22 Campo Bonito, 21 de novembro de 2022.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 10 de novembro de 2022

Notificação dirigida a Cleusa da Silva Schardosim, brasileira, viúva, portadora da CI.RG. nº 8.467.316-1-SSP-PR e CPF/MF nº 031.205.499-83, com endereço desconhecido e não informado, conforante nos pontos 10 a 0-PP, em várias medidas, do Lote nº 95-, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, matriculado sob nº 621 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

a) Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventuária da Justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Sérgio Luiz Deves e sua mulher Luciane Aparecida Facchi Deves, brasileiros empresários, ele portador da CI.RG. nº 5.396.569-5-SSP-PR e CPF/MF nº 765.604.149-49, ela com CI.RG. nº 5.977.536-7-SSP-PR e CPF/MF nº 018.881.079-01, residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, nº 2-442, Cascavel - PR, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 100-A, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 91.021,00m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás-PR ven através do presente notificação-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

b) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral Protocolado sob nº 41.287, aos 18.11.2022, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote nº 100-A, da Gleba nº 07, do Imóvel Andrada, medindo 91.021,00m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Marta Insa Dondé Zardo
Secretaria - Fort. 08/2022

CI1217686-E22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA TIPO TANQUE (BOTIJÃO) DE POLIETILENO E SACOS DE RAÍFA PARA COLETA DE RECICLÁVEIS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL.

Data: 05/12/2022 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 05/12/2022 às 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibema, 21 de novembro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1217691-E22

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES COLETIVO URBANO FRETAMENTO ESCOLAR E ESCOLAR RURAL DE CASCAVEL - SINTRACOVEL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivo Urbano Fretamento Escolar e Escolar Rural de Cascavel - Sintracovel, inscrito no CNPJ sob o nº 81.270.985/0001-77, com Registro no MTE nº 46010.000764/92-13, com sede na Rua José Bonifácio nº 331, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel - Estado do Paraná. Neste ato representado por seu Presidente Sr. Nelson Mendes de Borba.

Vem, por meio deste, convocar todos os trabalhadores (as) em transportes de fretamento escolar e escolar rural de Cascavel. Para participarem da Assembleia geral extraordinária da categoria, a ser realizada no dia 25/11/2022, as 09h30min horas em 1ª convocação, e às 10h30min horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(1º) Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical, para as negociações coletivas para o ano de 2023, com todas as categorias econômicas, em especial os funcionários Trabalhadores das empresas do transporte Coletivo Urbano da Cidade de Cascavel Paraná, Fretamento, Escolar e Escolar Rural, e demais empregados, representados pela entidade profissional, dos municípios da base territorial do sindicato profissional;

(2º) Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial, reversão salarial e/ou negocial, de naturezas financeiras destinadas à entidade sindical, instituídos pela cláusula 83 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT.

(3º) Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato para a anuência do desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da lei 13467/2017 (art. 578 e 579 da CLT).

(4º) Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em

favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores.

(5º) Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estipulante da apólice de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrado das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional a título de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados n.º 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002.

(6º) Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho.

(7º) Deliberar sobre a autorização de ajuizamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim.

(8º) Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidos na redação da Lei 13.467/2017.

(9º) outras questões de interesse da categoria profissional.

(10º) Assuntos Gerais.

Cascavel - Paraná.

21/11/2022.

Nelson Mendes de Borba

Presidente

CI1217682-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (41) 3487-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 90/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022 e da outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
38	LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA	4ª	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 22 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Cademeta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração de matrícula escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORquíDEAS
EM, 21 de novembro de 2022.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Joni Spagnol
Secretário de Administração

CI1217692-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 85/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS.

Abertura: 07/12/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/12/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 21/11/2022.

CI1217687-E22

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Pregão Presencial 100/2022
Processo 174/2022

EXTRATO DO CONTRATO 297/ 2022

CONTRATANTE:
Município de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:
ROCCO BARROCO COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 80.799.786/0001-98.

OBJETO: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE NATAL, OBJETIVANDO A DECORAÇÃO DE NATAL 2022 NESTE MUNICÍPIO.
VALOR: 33.000,0 (trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	339039120000	1848		13	392	0602	06

VIGÊNCIA: 6 MESES
Foro: Comarca de Guaraniáçu
ASSINATURAS: Mário Weber e VIVIANE MARLI PIANA

CI1217689-E22

Campo Bonito, 18 de novembro de 2022.



Município de Iguatu Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 085/2022
Registro De Preços Nº. 081/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Aquisição de uniformes para servidores públicos no cargo de serviços gerais e para UVR (Unidade de valorização do Reciclável).

Data da sessão de abertura: 02/12/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 5.140,10 (Cinco mil, cento e quarenta reais e dez centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 21 de novembro de 2022.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
PREFEITO OFICIAL

CI1217690-E22



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 086/2022 - PROCESSO Nº 107/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de Peças de Reposição para os equipamentos: Rôcadesiras, Motosserra e Motopoda, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Viação Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

ATA Nº 239/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Marcos Juliano de Souza Eberhardt 06830535905, CNPJ 12.203.151/0001-26

Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023.

Valor Total: R\$ 88.932,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 091/2022

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Distribuidores de Dejetos Sólidos, novos, com capacidade mínima de 6.000 kg, conforme Termo de Convênio nº 4500062629 com a Itaipu Binacional.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 18/11/2022, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 091/2022 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 21 de novembro de 2022.

Ahmad Issa

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/22 - PROCESSO Nº 119/22

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Distribuidores de Dejetos Sólidos, novos, com capacidade mínima de 6.000 kg, conforme Termo de Convênio nº 4500062629 com a Itaipu Binacional.

CONTRATO Nº 271/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Foute Indústria Agrícola Ltda. CNPJ 36.416.243/0001-52

Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023

Valor Total: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Assinaturas: Ahmad Issa e Adelfo Batista Torres

Assinados em: 21/11/2022

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 031/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncional preto e branco, colorida e Impressora Matricial para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 18 de maio de 2022, publicado em 19 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 20 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 20 de maio de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 21 de novembro de 2022.

Káfi Fátima Trevisol

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 009/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução da substituição da cobertura do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a ser executada no perímetro urbano do município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.

VENCEDORA: A. P. Dalmás e Cia Ltda CNPJ 15.247.155/0001-02, que apresentou a proposta no valor de R\$ 29.777,37 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). O critério de julgamento utilizado foi o de menor preço global.

HOMOLOGO o procedimento licitatório atinente ao procedimento supra identificado sob n.º 009/2022, e ADJUDICO o objeto já descrito em favor da empresa acima citada, no respectivo valor acima citado. Publique-se.

Vera Cruz do Oeste, 21 de novembro de 2022.

Ahmad Issa

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA ELETRONICA Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 123/2022

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) porcos padronizados de aproximadamente 20 quilos cada, limpos, desossados, temperados, armazenados em câmara fria por 03 (três) dias (depois de temperados) e entregues no município no dia do evento que será dia 27/11/2022 em comemoração ao 40º aniversário do município de Vera Cruz do Oeste.

CONTRATO Nº 273/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Indústria de Embutidos Pepinão Ltda, CNPJ 00.858.205/0001-02.

Vigência: 21/11/2022 a 19/01/2023.

Valor Total: R\$ 18.000,00

Assinaturas: Ahmad Issa e Gilso Bernardi Junior

Assinados em: 21/11/2022.

CI1217694-E22

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
29/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Contamos com você!

Apoio: **O Paraná**

(41) 2108-3886  **(41) 99962-4461**
doepequenoprincipe.org.br



MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 1 de 17
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17169	
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO 17.163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:	
Art. 1º A alínea "b" do inciso I do Decreto 17.163/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:	
I - (...)	
a) (...);	
b) Unidades de Saúde - Expediente reduzido para 06 horas, em horário especial das 07h às 13h;	
c) (...);	
Art. 2º O artigo 4º do Decreto 17.163/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 4º Em razão da prestação de serviços ininterrupto de urgência e emergência os dias de horário especial não se aplicam as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs e SIATE, Laboratório Municipal, Setor de Assistência e Internação Domiciliar - PAID e do Setor de Transporte Sanitário da Secretaria Saúde, bem como para as unidades e serviços das demais Secretarias que forem necessários permanecerem em atendimento."	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 21 NOV. 2022	
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão	
RENATO DA SILVA Prefeito em Exercício	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 2 de 17			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
DECRETO Nº 17.168 de 21 de Novembro de 2022.				
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.				
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.				
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais especiais, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).				
Crédito Adicional				
Especial	2355	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1638 - Ampliar e Estruturar os EcoPontos Implantados 449093 - Indenizações e restituições Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	8.400,00
Especial	2356	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1638 - Ampliar e Estruturar os EcoPontos Implantados 449093 - Indenizações e restituições Vinculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500068023	75.600,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais especiais, dos seguintes detalhamentos:				
I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), na seguinte fonte de recurso:				
Fonte de Recurso				
00511 - Taxas - Prestação de Serviços 8.400,00				
II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), na seguinte fonte de recurso:				
Fonte de Recurso				
Excesso			4241499010600000000 Vinculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500068023	75.600,00
Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 40 e 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.				
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.				
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 21 de novembro de 2022.				
Renato da Silva Prefeito Municipal em Exercício				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 3 de 17
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
EDITAL DE CONCURSO Nº 388/2022	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.	
TORNA PÚBLICO	
1. A homologação das inscrições e ensaamento dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público aberto pelo Edital nº 365/2022, após análise dos recursos, conforme Anexo I deste Edital. A relação das inscrições homologadas e o ensaamento estará disponível nos endereços eletrônicos: https://www.unioeste.br/portal/cogeps/corentes e https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/edital-de-abertura-de-concurso-n-3652022 .	
2. A prova escrita dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Concurso Público aberto pelo Edital nº 365/2022 serão realizadas nos dias 26 de novembro de 2022 e 27 de novembro de 2022, na cidade de Cascavel - Paraná, em três locais distintos, conforme disposto no Anexo I deste Edital:	
• CEEBJA - Profª. Joaquina M. Branco, localizado à Avenida Rocha Pombo, 1936 - Centro, sendo que para fins de fechamento dos portões será considerado o portão principal da Avenida como único acesso ao local de provas;	
• CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional, localizado à Rua Natal, 2800 - Centro, sendo que para fins de fechamento dos portões será considerado o portão principal da Rua como único acesso ao local de provas, e;	
• UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, localizada à Rua Universitária, 1619, Universitário. Para fins de fechamento dos portões será considerada a porta que dá acesso ao respectivo Bloco da Instituição (de acordo com ensaamento item 6 deste edital) como único acesso às salas de prova. Não será permitido ingresso de candidatos após o fechamento da porta, ainda que estejam dentro do estacionamento ou outras dependências da Instituição.	
3. A abertura dos portões de acesso aos locais de provas se dará da seguinte forma, observando o horário oficial de Brasília/DF, NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS:	
SÁBADO - 26/11/2022	
• Provas no período da MANHÃ:	• Provas no período da TARDE:
Abertura dos portões às 7h30min;	Abertura dos portões às 13h30min;
Fechamento dos portões às 8h20min;	Fechamento dos portões às 14h20min;
Início das provas às 08h30min;	Início das provas às 14h30min;
Término das Provas às 11h30min.	Término das Provas às 17h30min.
DOMINGO - 27/11/2022	
• Provas no período da MANHÃ (Redação):	
Abertura dos portões às 7h30min;	
Fechamento dos portões às 8h20min;	
Início das provas às 08h30min;	
Término das Provas às 12h30min.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 4 de 17		
4. Quanto ao candidato sabatista : Devido à realização das provas no sábado, candidatos que, por questões religiosas, estiverem impedidos de realizar a prova no período diurno, serão ensalados no horário normal da prova estabelecido no Anexo I deste edital:			
4.1. O candidato cuja prova esteja marcada no período da Manhã deverão comparecer ao local estabelecido para sua prova durante o período de abertura dos portões - Abertura dos portões 7h30min e fechamento dos portões às 8h20min.			
4.2. O candidatos cuja prova esteja marcada no período da Tarde deverão comparecer ao local estabelecido para sua prova durante o período de abertura dos portões - Abertura dos portões 13h30min e fechamento dos portões às 14h20min.			
5. Os candidatos sabatistas aguardarão em uma sala especial até o horário de realização de sua prova no período da noite, que se inicia após o pôr do sol (19h) ficando isolados dos demais candidatos e sem contato com público externo, conforme estabelecido no item 7.6 do Edital de Abertura. Os candidatos não poderão deixar o local de prova sob hipótese alguma, estando sujeitos à Eliminação do certame, dessa forma ficam responsáveis em levar bebida e alimentação para o período em que estiverem aguardando o início da sua prova.			
6. Os locais de prova foram definidos conforme tabela abaixo:			
DATA DA PROVA	TURNO	LOCAL	CARGOS
26/11/2022 SÁBADO	MANHÃ	CEEBJA - Profª. Joaquina M. Branco	Agente Comunitário De Saúde (Claudete); Auxiliar em Saúde Bucal; Técnico Agrícola; Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia.
26/11/2022 SÁBADO	MANHÃ	CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional	Agente Comunitário De Saúde (Aclimação, Brasmadeira, Cancelli, Cascavel Velho, Cataratas, Cidade Verde, Colméia, Espigão Azul, Faculdade, Floresta, Guarujá, Interlagos, Jardim Ipanema, Jardim Presidente, Lago Azul, Los Angeles, Maria Luiza, Morumbi, Navoengas, Pacaembu, Palmeiras, Parque São Paulo, Parque Verde, Pioneiros Catarinenses, Rio Do Salto, Santa Cruz, Santa Felicidade, Santo Inácio/Fag, Santos Dumont, São Cristóvão, São Francisco, Sede Alvorada, Tarumã, Tio Zaca, Vila Tolentino); Técnico em Enfermagem.
26/11/2022 SÁBADO	MANHÃ	UNIOESTE - Salas do PEL (Prédio Antigo)	Agente Comunitário de Saúde (Brasmadeira, Cancelli, Cidade Verde, Floresta, Guarujá, Lago Azul, Morumbi, Palmeiras, Parque São Paulo, Pioneiros Catarinenses, Santa Cruz, Santa Felicidade, Santo Inácio/Fag, Santos Dumont, São Cristóvão, Tarumã); Agente de Apoio; Agente de Combate As Endemias; Agente Funerário; Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia.
26/11/2022 SÁBADO	MANHÃ	UNIOESTE - Prédio Odonto Pós (Anexo Campus da Unioeste)	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas; Agente Funerário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 5 de 17		
26/11/2022 SÁBADO	TARDE	CEEBJA - Profª. Joaquina M. Branco	Engenheiro Civil; Médico Veterinário
26/11/2022 SÁBADO	TARDE	CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional	Contador; Enfermeiro; Engenheiro Agrônomo.
26/11/2022 SÁBADO	TARDE	UNIOESTE - Salas do PEL (Prédio Antigo)	Analista de Laboratório em Análises Clínicas; Arquiteto; Auditor Fiscal de Tributos Municipais; Enfermeiro; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Fonocardiologista; Médico 40 Horas - Generalista; Médico Especialista (Cardiologista; Dermatologista, Generalista, Pediatria, Psiquiatria); Médico Veterinário; Orientador Técnico Esportivo; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Administrador Hospitalar.
27/11/2022 DOMINGO	MANHÃ	CEEBJA - Profª. Joaquina M. Branco	Professor de Educação Infantil.
27/11/2022 DOMINGO	MANHÃ	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Monitor de Biblioteca; Professor; Professor De Educação Infantil.
6.1. Recomenda-se que o candidato verifique o local de prova com um dia de antecedência, para garantir sua correta identificação.			
6.2. No dia da Prova o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação original com foto, e o comprovante de inscrição, opcionalmente.			
6.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.			
7. Publique-se.			
Cascavel, 22 de novembro de 2022.			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
RENATO SILVA Prefeito em Exercício			
TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR Presidente da Comissão Organizadora de Concursos			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 6 de 17		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 389/2022			
A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNA PÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 374/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 288/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: TÉCNICO EM FARMÁCIA 20 H TEMPORÁRIO Especialidade: TÉCNICO EM FARMÁCIA TEMPORÁRIO Função: TÉCNICO EM FARMÁCIA 20 H TEMPORÁRIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ROMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	224	ELIMINADO
2	CAMILA CHAPLASKI HOEGEN	181	APTO
3	MARLENE MARCAL	327	ELIMINADO
4	JOSIANE CRISTINA PEREIRA	193	APTO
Cargo: ENFERMEIRO 20 H TEMPORÁRIO Especialidade: ENFERMEIRO 20 H TEMPORÁRIO Função: ENFERMEIRO 20 H TEMPORÁRIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	JANE CARLA PEREIRA DO NASCIMENTO	86	APTO
2	FLAVIA CAMARGO TOBIICH FERREIRA	397	APTO
3	FERNANDA CALGARO	177	ELIMINADO
4	DIEGO ANTONIO ALVES VIEIRA	825	ELIMINADO
Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	CIBELE MADSEN BUBA	203	APTO
2	MAIKEL LUIS FIM	159	ELIMINADO
3	GABRIELE CHIAMULERA	111	APTO
4	WAGNER VERAS DOS SANTOS	183	ELIMINADO
5	LUIZ AUGUSTO RICHARD	77	APTO
6	ISABELLE CANAL NASCIMENTO LANDGRAF MESSA	322	APTO
7	JEAN CARLOS VANELLI	80	APTO
8	SARA NAOMI SHIMABUKUROSARA	202	APTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO 20 H TEMPORÁRIO Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO 20 H TEMPORÁRIO Função: AGENTE ADMINISTRATIVO 20 H TEMPORÁRIO			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 7 de 17		
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ADRIANO LOCH	76	ELIMINADO
2	MARIA CELIA PEREIRA BATISTA	144	ELIMINADO
3	ANA PAULA POMPOLLO DIAS	186	APTO
4	FRANCIELI DA SILVA	97	ELIMINADO
5	ANDRÉ LUIZ RAMOS	45	APTO
6	JOSE APARECIDO DA SILVA	395	ELIMINADO
7	VIVIANE CAVALHEIRO	436	ELIMINADO
8	FABIANE WASICKI	378	ELIMINADO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20 H TEMPORÁRIO Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20 H TEMPORÁRIO Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20 H TEMPORÁRIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	457	APTO
2	HALLANA MARINHO DE SOUZA	47	APTO
3	CLEONI ARAUJO NOGUEIRA DE SA	385	ELIMINADO
4	GILMARA STOCKER CARNEIRO	423	APTO
5	ADELINE PASA BERRIDO	282	APTO
6	MIRELI DA SILVA CASTRO	400	APTO
7	GIUVANA SILVA DO NASCIMENTO	352	ELIMINADO
8	FRANCINE CLARA OTTO DE JESUS	19	ELIMINADO
"Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação."			
2. Publique-se.			
Cascavel, 18 de novembro de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 8 de 17		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL			
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO Nº 390/2022			
No Edital de Concurso nº 370/2022, de 04 de novembro de 2022, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 05/11/2022, edição nº 3316:			
ONDE SE LÊ:			
(...) Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificaçã o	Nome do Candidato	Nº Inscriçã o	Resultado
73	CRISTIANE DE BORTOLI ROTA	13181	ELIMINADO
(...) LEIA-SE:			
(...) Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificaçã o	Nome do Candidato	Nº Inscriçã o	Resultado
73	CRISTIANE DE BORTOLI ROTA	13181	INAPTO TEMPORÁRIO
(...) 2. Publique-se.			
Cascavel, 18 de novembro de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 9 de 17
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022	
OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de equipamentos (armário de aço, arquivo para pasta suspensa e mesa retangular) para o Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade (CEMIC).	
Retifica-se o Aviso de Prorrogação publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, Edição Ordinária nº 3326, Caderno 1 - Atos do Poder Executivo, página 14, de 18 de novembro de 2022, conforme segue:	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ABERTURA: 01/12/2022 às 09hs.	ABERTURA: 02/12/2022 às 09hs.
As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel-PR, 21 de novembro de 2022. Responsável, Lucilene Tereza Fidencio.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Órgão Oficial Certificado Digitalmente	22 de novembro de 2022 - Página 9 de 17
REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CASCAVEL	
ERRATA	
Onde se lê: Art. 9º - (...).	
§1º Os documentos relacionados no Art. 8º serão entregues a comissão de organização até o dia 14 novembro de 2022.	
Leia-se Art. 9º - (...).	
§1º Os documentos relacionados no Art. 8º serão entregues a comissão de organização até o dia 23 novembro de 2022.	
• Permanecem inalteradas as demais disposições do regulamento.	
Cascavel, 21 de novembro de 2022.	
ANTONIO CARLOS KOSLOWSKI	
Coordenador da Comissão de Organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cascavel	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	
EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021 - MC - SEMEL	
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ABB / CASCAVEL CNPJ 75.524.454/0001-60	
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF: 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE , E EVERSON ARAÚJO CPF: 040.753.759-78, DORAVANTE DENOMINADO PROponente .	
OBJETIVO: ALTERAR O PLANO DE DE APLICAÇÃO DE 2022 O ITEM "A) DO §3º DA CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINÁRIO, ESTABELECEDO UTILIZAÇÃO DO VALOR APLICADO NÃO UTILIZADO PREVISTOS PARA MESES DE ABRIL, MAIO E OUTUBRO/2022, NO VALOR DE R\$ 4.380,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), APLICADOS EM CONTA CONVÊNIO, SERÃO UTILIZADOS NO MES 12/2022.	
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022.	
CONTINUA 6	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificadamente Ditalente

Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de novembro de 2022 - Página 10 de 17

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 039/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR) para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA DA Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi DEFERIDO o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J/C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
KATLYN IANE DA SILVA NECKEL	210.833.879-43	10517/2020	CERTIDÃO BAIXA
A R BORGES MATERIAIS	06.56.939/0001-38	12447/2020	CERTIDÃO BAIXA
A M DA SILVA BUIUTERIAS	21.253.888/0001-44	1868/12020	CERTIDÃO BAIXA
CHRISTIAN HENRIQUE GOLTZ 07447250970	23.253.096/0001-03	20528/2020	CERTIDÃO BAIXA
V R DE MORAES LANCHONETE	11.888.167/0001-57	35457/2016	CERTIDÃO BAIXA
AMANDA MAYARA AMREIN PINTO - ELETROINICOS	11.892.714/0001-78	39009/2020	CERTIDÃO BAIXA
ACRPM CANFECÇÕES LTDA	12.063.399/0001-56	43327/2020	CERTIDÃO BAIXA
EREN ZENI FOTOGRAFIAS E MOLDURAS LTDA	10.997.135/0001-27	43549/2020	CERTIDÃO BAIXA
W C FERREIRA - TRANSPORTES	15.988.991/0001-38	47352/2016	CERTIDÃO BAIXA
KOZAK E RIBAS LTDA	15.823.526/0001-03	44990/2020	CERTIDÃO BAIXA
MATYZA JAQUELINE PESSALI LEAL	07.674.239-00	45820/2020	CERTIDÃO BAIXA
PERCIO SCHMITT	040.415.239-23	45906/2020	CERTIDÃO BAIXA
ROSILEI SILVEIRA DE ABREU 03792413906	13.244.052/0001-55	46051/2020	CERTIDÃO BAIXA
LEONIA DA SILVA	07.025.437/0001-91	46536/2020	CERTIDÃO BAIXA
EDIANE MARIA WELTER 04951368919	16.075.977/0001-41	46878/2020	CERTIDÃO BAIXA
DEBORÁ APARECIDA DE SENA ANDRADE 0124195910	23.866.967/0001-70	47087/2020	CERTIDÃO BAIXA
LEANDRO RIBEIRO HT 0686065923	13.727.877/0001-01	47352/2016	CERTIDÃO BAIXA
ULLY ESPERIDIA MAIER 04574611989	18.985.801/0001-50	47594/2020	CERTIDÃO BAIXA
MERCADO DO PEIXE LTDA	10.522.072/0001-52	47694/2020	CERTIDÃO BAIXA
AMILCAR APARECIDO RUSSI & SANTANA LTDA	16.988.825/0001-54	48150/2020	CERTIDÃO BAIXA
MINERAÇÃO DALL ASTA LTDA	16.871.868/0002-88	48389/2020	CERTIDÃO BAIXA
REFLORESTAMENTO CASCAVEL LTDA	08.428.923/0001-28	48726/2020	CERTIDÃO BAIXA
ADEMIR ALMEIDA DA SILVA 8632947994	22.408.556/0001-54	48743/2020	CERTIDÃO BAIXA
PEZEL E FOMSA 2022-02-22	16.988.991/0001-38	47352/2016	CERTIDÃO BAIXA
AZUL E BRANCO COM DE PEÇAS E MECÂNICAS LTDA	02.426.580/0001-09	49200/2020	CERTIDÃO BAIXA
VALMIR DOS SANTOS ANTUNES 0576289390	18.277.174/0001-61	49316/2020	CERTIDÃO BAIXA
NEUSA CAMARGO 723285934	20.948.377/0001-64	49638/2020	CERTIDÃO BAIXA
GENILSON GOMES 092398904932	10.843.846/0001-09	49970/2020	CERTIDÃO BAIXA
N. S. P. ANDRE	10.833.778/0001-35	50033/2020	CERTIDÃO BAIXA
MUT TUPACIRIO IND E COM DE ART DE CIMENTO LTDA	12.554.025/0001-16	50169/2020	CERTIDÃO BAIXA
JOAO DE ALIAN	10.833.778/0001-35	50372/2020	CERTIDÃO BAIXA
IRMAOS LIMBERGER & CIA LTDA	02.402.750/0001-93	50674/2020	CERTIDÃO BAIXA
MASTERFIO SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	82.300.245/0001-07	50960/2020	CERTIDÃO BAIXA
AMAUARI CERAS TEIXEIRA 77427572904	23.231.139/0001-47	52263/2020	CERTIDÃO BAIXA
ALDEMIR DE ALMEIDA PRATA 02418025985	21.250.264/0001-73	52355/2020	CERTIDÃO BAIXA
M I SILVA ARTIGOS ELETRÔNICOS E DIVERSOS	01.002.620/0001-25	52553/2020	CERTIDÃO BAIXA
JOAO INDUSTRIA DE FOGAREIRO LTDA	04.443.408/0001-04	52866/2020	CERTIDÃO BAIXA
JOSE DE LUCIANES DAN 02418025985	28.059.937/0001-05	53252/2020	CERTIDÃO BAIXA
GUGELMIN & GABARDO TRANSP ROD CARGAS LTDA	10.895.483/0001-50	53262/2020	CERTIDÃO BAIXA
JOSE MAZER NETO 0479566990	22.366.216/0001-08	53177/2020	CERTIDÃO BAIXA
MARCOS DA SILVA ROLAND 31307523153	24.099.239/0001-29	53718/2020	CERTIDÃO BAIXA
TRANSPORTADORA OIFFER CASTILHOS LTDA	11.103.852/0001-20	53789/2020	CERTIDÃO BAIXA
FABIO BASTOS TEIXEIRA 09653769901	18.749.991/0001-75	54081/2020	CERTIDÃO BAIXA
JOAO REUS BONETTI 0367479997	12.670.844/0001-76	54327/2020	CERTIDÃO BAIXA
JOAO DA CRISTINA OFFER DA SILVA 09013312950	23.231.884/0001-50	54336/2020	CERTIDÃO BAIXA
MARINES GUARESI 01894141918	13.397.656/0001-31	54613/2020	CERTIDÃO BAIXA

Publique-se

Cascavel, 21 de novembro de 2022.

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Prefeitura Municipal - Ditalante

Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de novembro de 2022 - Página 117 de 117

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 040/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento no artigo 7º, artigo 90, Incisos I a VI, § 1º e § 2º da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO via postal (AR) para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, CIENTIFICA DA Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi DEFERIDO o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTABILIZANTE	C.N.P.J/C.F.C.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
WAGNER ANTONIO SANTO AGUIAR 35113923818	21.051.741/0001-54	55496/2016	CERTIDÃO BAIXA
MAIRA BIANCATEI 07105892864	22.571.778/0001-05	55739/2016	CERTIDÃO BAIXA
BREGA E CHIC CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA	19.877.663/0001-17	56010/2016	CERTIDÃO BAIXA
DILCE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	97.520.141/0001-85	56245/2016	CERTIDÃO BAIXA
F.M PNEUS PARANA LTDA	10.171.297/0003-73	56324/2016	CERTIDÃO BAIXA
J B DE FREITAS - TRANSPORTES	20.930.522/0001-00	56458/2016	CERTIDÃO BAIXA
MESA PACK IND E COM DE EMBALAGENS LTDA	11.093.471/0001-38	55429/2016	CERTIDÃO BAIXA
ARAMIS JOSE PEREIRA 0222637137	22.198.566/0001-21	57707/2016	CERTIDÃO BAIXA
KS SCHONS CIA LTDA	22.496.297/0001-60	57924/2016	CERTIDÃO BAIXA
M W BLUM - COMERCIO DE GAS	22.453.737/0001-00	59516/2016	CERTIDÃO BAIXA
TP ARTIGOS DE PESCA LTDA	19.147.386/0001-24	59804/2016	CERTIDÃO BAIXA
ADRIANA RIBEIRO GOMES	045.246.069-71	60677/2016	CERTIDÃO BAIXA
RESTAURANTE 1909 LTDA	13.258.107/0001-86	61284/2016	CERTIDÃO BAIXA
OLIVEIRA SCHNEIDER & MENEZGUZZI LTDA	20.503.087/0001-89	61289/2016	CERTIDÃO BAIXA
ANDERSON FERNANDO GAMBA	041.894.899-08	61744/2016	CERTIDÃO BAIXA
J P P DOS SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	13.059.575/0001-21	62033/2016	CERTIDÃO BAIXA
CARLOS SANTOS 3364948900	23.263.625/0001-62	62793/2016	CERTIDÃO BAIXA
M.C. MOREIRA - MECANICA	03.055.389/0001-15	63582/2016	CERTIDÃO BAIXA
MULTI VENDAS PROMOÇÕES LTDA	23.259.605/0001-05	63877/2016	CERTIDÃO BAIXA
LEONAR LEODAR DE CARVALHO	752.019.339-04	64032/2016	CERTIDÃO BAIXA
OTACILIO CASTILHO REPRES COMERCIAIS LTDA	13.295.749/0001-74	65140/2016	CERTIDÃO BAIXA
ALVES & BRESSAN LTDA	24.382.173/0001-80	65207/2016	CERTIDÃO BAIXA
FK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	19.445.398/0001-91	65521/2016	CERTIDÃO BAIXA
V A PETERNELA E CIA LTDA	10.536.686/0001-62	66282/2016	CERTIDÃO BAIXA
TIRIOLI T & SILVA LTDA	10.962.493/0001-19	66601/2016	CERTIDÃO BAIXA
KATIA RACHA SALOMÃO	16.532.518/0001-31	66857/2016	CERTIDÃO BAIXA
TATIANY SCHAUSTEC DE OLIVEIRA 04980339961	17.772.546/0001-63	66869/2016	CERTIDÃO BAIXA
RANSOLIN & VERONESE LTDA	10.420.256/0001-01	67176/2016	CERTIDÃO BAIXA
JOAO ABRAO PEREIRA 81017251991	23.742.651/0001-52	67383/2016	CERTIDÃO BAIXA
JOSEFI & VERONESE CONTABILIDADE LTDA	14.078.688/0002-29	67449/2016	CERTIDÃO BAIXA
REZENDE E PIOLA LTDA	97.527.515/0001-86	67495/2016	CERTIDÃO BAIXA
FJ VEICULOS LTDA	10.952.543/0001-99	67520/2016	CERTIDÃO BAIXA
LUIZ DE FATIMA DIAS 47285141968	23.383.960/0001-67	68232/2017	CERTIDÃO BAIXA
P.S. SARTORETTO & CIA LTDA	20.693.600/0001-90	29819/2017	CERTIDÃO BAIXA
ENIO RENATO ELVANGER	242.219.709-44	73286/2017	CERTIDÃO BAIXA
HL LAJES IND DE ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI	17.200.417/0001-46	28951/2017	CERTIDÃO BAIXA
JANETE HUBNER	079.587.519-31	23855/2017	CERTIDÃO BAIXA
GASPARIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	22.358.068/0001-42	29993/2017	CERTIDÃO BAIXA
ANOS DO BRASIL IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	02.675.344/0003-23	30337/2017	CERTIDÃO BAIXA
JOSE ANTONIO CARDOSO PINOTTI	17.713.189/0001-67	30354/2017	CERTIDÃO BAIXA
NADIARA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	06.300.915/0001-07	31426/2017	CERTIDÃO BAIXA
SOUZA SARAINA PNEUS LTDA	97.391.066/0001-18	80109/2018	CERTIDÃO BAIXA
E.A. GAFFURI & FAGURI LTDA	13.043.556/0001-60	61725/2018	CERTIDÃO BAIXA
C.L.A COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	17.748.604/0001-42	68642/2018	CERTIDÃO BAIXA
FRANCIELLE CHEZUKUI 01016291982	33.676.953/0001-93	101353/2019	CERTIDÃO BAIXA
FALKNER RIBEIRO BORGES - PRODUÇÕES	14.985.073/0002-97	35088/2021	CERTIDÃO BAIXA

Public-se.

Cascavel, 21 de novembro de 2022.

Aquilino Rech - Mat. 32.914
Auditor Fiscal de Tributos Municipais

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficialmente Diplomado Em 14 de maio de 1988, pelo P.O. da Câmara de Vereadores nº 002/88, aprovada em sessão pública, foi instituído o selo do Município de Cascavel - Paraná.	Edição Ordinária Nº 32-299 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de novembro de 2022 - Página 12 of 17
---	---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO Nº 36/2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Finanças
Departamento de ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial nas disposições dos artigos 7º, 39, 90, 117 e 118 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 01/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a Notificação pessoal, via Postal ou por Procurador do contribuinte, notifica a empresa: **G A DA PAULA LINN**, inscrita no CNPJ nº 11.565.571/0001-90, com Inscrição Municipal nº 7302300 -**NOTIFICA E EFETIVA O LANÇAMENTO DO AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 59/2022 E AUTO DE INFRAÇÃO n.36/2022**, assim como dá ciência dos demais documentos referentes ao Processo Administrativo Fiscal nº 149293/2022. **INTIMA-SE** o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído nos autos supracitados, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data desta publicação ou para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar Recurso/Defesa, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 92/2017.

Publique-se.
Cascavel, 21 de novembro de 2022.


Maria do Socorro A. Ferreira
 Auditora de Tributos Municipais
 Matrícula 28.463-7

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 041/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundameto no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR) para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **CIENTIFICIA** da Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi DEFERIDO o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
REDE OPTICA ESPECIALISTA BELTRÃO - EIRELI	24.933.538/0002-08	60636/2021	CERTIDÃO BAIXA
JEFERSON SUZIN FAGUNDOS	033.692.229-90	64551/2021	CERTIDÃO BAIXA
VERA LUCIA DOS SANTOS	016.757.479-54	6276/2022	CERTIDÃO BAIXA
J MALUCELLI AGENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	03.983.856/0028-32	13161/2022	CERTIDÃO BAIXA
ALEX FERNANDO LIMAS	036.579.379-96	65767/2022	CERTIDÃO BAIXA
SOELI DE FATIMA GONCALVES 09151262908	24.139.993/0001-45	89937/2022	CERTIDÃO BAIXA
LUIZ FERNANDO DALPIZZOL	065.128.169-51	90631/2022	CERTIDÃO BAIXA
JEAN PIERRE METTE BATISTI	033.494.511-95	97744/2022	CERTIDÃO BAIXA
CONTROLE TELEVIDEAS - EIRELI	38.299.643/0001-50	10547/2022	CERTIDÃO BAIXA
SERGIO DECARLIS	627.610.729+87	120761/2022	CERTIDÃO BAIXA

Publique-se.
Cascavel, 21 de novembro de 2022.


Aquilino Regini - Mat. 32.914
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial de Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de novembro de 2022 - Página 13 de 17

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 042/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90º, Incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que, não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, **CIENTIFICA** da Decisão Administrativa proferida no respectivo processo, onde informamos que não foi possível proceder o ajuizamento em requerimento. Estabelecido prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, para manifestação do requerente, sob pena de incorrer em sanções legais previstas no art. 278, § 2º, inciso I, da LC 001/2001 atualizada.

EMPRESA/CONTRIBUENTE	C.N.P.J.C.P.F.	PROTÓCOLO	NOTIFICAÇÃO
RICARDO HEINZ KNAPPMANN	029.000.539-10	5712/2016	9/07/2022
E. L. UHLMANN BACCHIN & CIA. LTDA	06.468.170.0001-86	11129/2016	912/2022
ILDEFONSO MARTINS PORTELINHA NETO	028.480.359-07	27042/2016	918/2022
SPINELLI & CIA. LTDA	81.404.543.0001-76	30190/2016	370/2022
DUPLTO T - COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	05.468.075-0001-80	31389/2016	919/2022
ROBERTO DA SILVA MORAES 06332451910	13.829.092/0001-69	40189/2016	941/2022
L.A. CORREIA & D.M. CORREIA LTDA	05.166.345/0001-33	41749/2016	943/2022
VENDRAMIN ENGENHARIA LTDA	01.827.804/0001-21	42509/2016	1189/2022
ALAN JHONI ISMAEL DA SILVA 01051968930	14.037.884/0001-63	49618/2016	1224/2022
ROBERTO CASTAGNARO & CIA. LTDA	19.247.897/0001-80	54222/2016	1228/2022
S. M. MAJION & CIA. LTDA	08.145.003/0001-98	58874/2016	1284/2022
YAMAKAWA & CIA. LTDA	04.507.956/0001-32	58959/2016	1288/2022
LACTOLINDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11.073.180/0001-58	59357/2016	1287/2022
NEVEVE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA	10.393.922/0001-60	60998/2016	1290/2022
K. M. S. NAZARIO - REPRESENTAÇÕES	08.179.055/0001-12	61468/2016	1291/2022
R. V. M. DA SILVA MINERACADO	11.430.878/0001-41	61750/2016	1295/2022
S. DARODDA MARCONI & CIA. LTDA	11.822.861/0001-77	62272/2016	1293/2022
ALESSANDRO LEJANOSKI 06590040974	21.630.503/0001-10	62934/2016	1489/2022
JULIANO ALVES DA SILVA 05032318995	23.812.684/0001-21	63130/2016	1351/2022
CAMPOS & SANTOS SUPRIMENTOS LTDA	01.532.198/0001-17	65175/2016	1352/2022
OLIVEIRA E PEDROSSO EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	20.043.091/0001-50	65334/2016	1353/2022
TONY INFORMATICA LTDA	15.054.296/0001-09	66520/2016	1356/2022
HOUSS - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15.812.015/0001-79	66885/2016	1356/2022
LUIZ CARLOS OLEGINI VASCONCELLOS	047.218.719-88	26651/2017	1387/2022
CLEIANE RAMOS	032.668.829-93	26073/2017	1389/2022
PAOLOA ARRUDA JUSTA	26.280.782/0001-53	26996/2017	1391/2022
CESSA MORETTO & CIA. LTDA	10.610.946/0001-44	26832/2017	1398/2022
JOAO PEREIRA FLORINDO	04.534.636/0001-74	46962/2017	1301/2022
APOLINARIO CONSTRUÇÕES LTDA	17.880.674/0001-20	70111/2018	1303/2022
CLAIRISSA CELESTRINO CLAUDS	360.351.938-89	58316/2020	1084/2022
CASUAL DAY FASHION COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	10.899.744/0001-43	37157/2021	1463/2022
JOSE CARLOS STADNIK	545.045.032-72	72787/2022	3304/2022
SPUG CHAIXAS EIRELI	26.310.013/0001-89	64109/2022	1082/2022

Publique-se.
 Cascavel, 21 de novembro de 2022.

Auditor Reçu - Matr. 32.914
 Assessor Fiscal - Tributos Municipais

Município de Cascavel torna público que requereu ao IAT o licenciamento ambiental para a realização de Exploração de Cascalheiras nas áreas, abaixo descritas, do Município de Cascavel – PR:

- Lote Rural Nº 281 - 9 - B – Município de Cascavel – PR / Matrícula Nº 21.296; Propriedade do Sr Ervin Soliva, nas Coordenadas 25º 06' 53,0" S X 53º 25' 17,7" O, na Zona Rural, Distrito de Diamante, Cascavel – Paraná.

- Lote Rural Nº 25; do Setimo Perímetro, desmembrado do Im. Lopei, Localidade de San Martin Distrito de Sede Alvaroa, Município de Cascavel – PR / Matrícula Nº 19.155; Propriedade do Sr Loreno Ivalino Barzotto, nas Coordenadas 24º 54' 32,89" S X 53º 36' 14,34" O, na Zona Rural, Cascavel – Paraná.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificadamente Digitalizante

Edição Ordinária - Nº 3229 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de novembro de 2022 - Página 14 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sessão Pública: 14 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 897493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 353.108,88. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de novembro de 2022. Ana Caroline Coterli Hamk, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de uniformes para a Patrulha Ambiental.

Sessão Pública: 15 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 897493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 33.977,52. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 18 de novembro de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiño, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, torna público que às 09 horas do dia 06 de dezembro de 2022, na www.gov.br/compras - UASG N.º 897493, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículos Sedan	2	179.580,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregeiro Jane Angeli, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3321-2300 - E-mail pregao@cascavel.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel, Paraná, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.

Cascavel, 21 de novembro de 2022.

Jane Angeli
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS III – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, mesas para professores, conjuntos escolares, quadros escolares e conjuntos para refeitório em atendimento às Escolas e aos Centros municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel-PR.

Comunica-se aos interessados que a análise da amostra entregue pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no âmbito da licitação acima indicada se dará no dia 08 de dezembro de 2022, às 8h30min, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação - endereço: Rua São Gabriel, esquina com Rua Ademair de Barros nº 443 - Bairro São Cristóvão. Cascavel-PR, 18 de novembro de 2022. Letícia Carla Dias da Costa, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3320 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

22 de novembro de 2022 - Página 15 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 16.759 de 05 de abril de 2022, declara como **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 249/2022. Contratação de empresa para fornecimento de anfitas para apresentações musicais natistas, a serem realizadas nos espaços públicos do Município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, no período previsto de 18 de novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, conforme ata da sessão. Cascavel/PR, 17 de novembro de 2022. SOLANGE NELI GRAFFUNDER, Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 16.759 de 05 de abril de 2022, declara como **DESERTO** o Pregão Eletrônico nº 229/2022. Aquisição de veículo zero quilômetro para atender as necessidades dos Programas da Secretaria de Assistência Social, em virtude da ausência total de interessados. Cascavel/PR, 11 de novembro de 2022. SOLANGE NELI GRAFFUNDER, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMUNICADO: I - DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

Objeto: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a Merenda Escolar, em atendimento aos alunos com restrições alimentares e necessidades nutricionais especiais, matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. **Comunicamos** aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia **23 de novembro de 2022 às 08h:00min.**, no Setor de Nutrição e Merenda Escolar, na rua Mato Grosso, 1086, Bairro São Cristóvão, Cascavel - Pr. 21 de novembro de 2022. Cascavel/PR, José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 209/2022** - Aquisição de material de pintura específico para grafiteagem para as atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Cultura. Licitante vencedora: **MAYARA FURLAN GABRIEL DE ALMEIDA ZORNITTA EIRELI**, nos itens 1, 2, no valor total de **R\$22.140,00** (vinte e dois mil e cento e quarenta reais). Cascavel/PR, 18 de novembro de 2022. Renato da Silva, Prefeito Municipal em exercício.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **LOURDE PETERLE DEMARI**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº **808/2022** presente no **Pregão Eletrônico nº 155/2022**.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial de Certificação Digitalmente Cadastro de Assinaturas em Ambiente de Segurança (a assinatura em PDF pode ser http://www.munic.gov.br/certificado.asp) - CEF0002	Edição Ordinária - Nº 3329 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de novembro de 2022 - Página 16 de 17
---	---

EXTRATO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2020 - SEMED
Inexigibilidade nº 33/2020.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.887/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: FAVORETTO & ONGARELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.392.228/0001-29, sediada à Rua dos Lírios, nº 77, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13.087-420, neste ato representada pelo(a) Sr. José Domingos Favoretto Junior.
Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/11/2022 até 13/11/2023, conforme Instrução de Aditivo Contratual nº 4273/2022, emitida pela Secretária Municipal de Educação. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 413.92 (quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos) totalizando R\$ 4.967,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).
FIRMADO EM: 11 de novembro de 2022
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
José Domingos Favoretto Junior

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 273/2021 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 87/2021.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº
76.208.887/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu
Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
LOCADOR: V. MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº
00.091.051/0001-76, com sede à Avenida Brasil, nº 7515, Ed. Moretti, Centro, Cascavel, Paraná - PR, CEP nº 85.801-
001, neste ato representada pelo Sr. Victor Daniel Moretti.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/01/2023 até
10/01/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 4340/2022, emitida pela Secretaria Municipal de
Assistência Social. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo
o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período.
FIRMADO EM: 18 de novembro de 2022
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Victor Daniel Moretti

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Este documento é assinado digitalmente por: DANILLO BANDEIRA ALVES
Para a validade deste documento é necessário acessar o: Certificado DPV-E-048636

Edição Ordinária - Nº 3229 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de novembro de 2022 - Página 17 de 17

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 112/2020 – SESAU
CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.684.048/0001-20, com endereço a Rua Antônio Alves Massarani, n.º 323, Apto 901, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-020, representada pelo Sr. Danilo Silva Bandeira.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 112/2020, referente aos Itens da planilha constante às rs.2374-2495. Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor do Contrato será praticado de acordo com a planilha atualizada constante às rs. 2374-2495. Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), passando o valor do Contrato atualizado de R\$ 3.654.357,34 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 4.284.357,34 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e três e quatro centavos).

FIRMADO EM: 18 de novembro de 2022.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Danilo Silva Bandeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA N° 122/2022
TOMADA DE PREÇO: 08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADO(A): ICONE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.377.336/0001-70, sediada à Rua Prudente de Moraes n° 335, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-680, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Tarso Rodrigues.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 122/2022, nos termos da sua Cláusula Quarta; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/07/2023 até 04/09/2023.

FIRMADO EM: 10 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Paulo de Tarso Rodrigues

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2022

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de tecidos e aviamentos para ações educativas do Setor de Educação de Trânsito.

Abertura: 08/12/2023 às 09h00min. Local: www.bmnlicitacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: **R\$ 5.766,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais)**. O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 21 de novembro de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeiro(a).

C11217708-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 56.534.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica com 100% de garantia de banda com total de 100 Mbps, garantia de Serviço com SLA, tendo acesso rápido por meio de cabo óptico, sem filtros de Backbone permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), disponibilizando endereços de IPv4 público (endereço válido) conforme planilha quantitativa anexa, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22/11/2022 das 09:00 até as 08:00 horas do dia 07/12/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 07/12/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 07/12/2022. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bll.org.br **VALOR ESTIMADO:** 128.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com.

INFORMAÇÕES: 053 3249-1149. **Anahy-PR, 21 de novembro de 2022.**

C11217688-E22



CARLOS LUCIANO REIS
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 117/2022 – Concorrência 01/2022

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao procedimento licitatório nº 117/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 01/2022, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a concessão de uso de Barracão Industrial pelo Município de Lindoeste, verificou-se como vencedora do certame a empresa **TERMOFLEX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.969.632/0001-80, pois apresentou documentos de acordo com edital e Plano de trabalho adequado, contemplando assim com o princípio da finalidade e economicidade. Assim, pelo processo ter atingido a finalidade precípua, bem como comprovada competitividade e economicidade, e ainda, pela empresa ter atendido aos princípios legais e editalícios **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo na forma da Lei.

Lindoeste, 16 de novembro de 2022.

Silvio de Souza
 Prefeito Municipal
 Lindoeste/Pr

C11217701-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 353/2022

PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora LUZINETE APARECIDA REIS, ocupante do cargo efetivo de Zelador pelo período de 22/11/2022 a 20/01/2023, conforme Art. 1º, da Lei complementar Municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art.110 do REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 354/2022

DESCLASSIFICAR, a candidata MONICA SIMONE ERD WEBER convocada para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 63/2022 de 18 de julho de 2022, convocadas através do Edital nº 89/2022 de 16 de novembro de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 17 de novembro de 2022, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 355/2022

Exonerar, a pedido, em 21 de novembro de 2022, a servidora ODALEIA IMAIRA LEMKE, portadora do CPF nº 025.852.800-12, do cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA SAÚDE. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 356/2022

NOMEAR, em Estágio Probatório ODALEIA IMAIRA LEMKE portadora do CPF nº 117.820.789-75, aprovada em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital nº001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem a partir de 22 de novembro de 2022, lotada na Secretaria de Saúde. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a eliminação de notas fiscais do produtor rural (5ª via) mantidas na Prefeitura do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 198, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 124.387,24 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 199, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 200, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova loteamento da Chácara nº 237, situada no perímetro urbano da sede do Município de Maripá, denominado "Loteamento Alvorada" de propriedade de Wollstein & Cota Ltda, e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 201, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 21 de novembro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATO Nº. 55/2022 – Aditivo nº. 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de adequar o antigo posto de saúde de Nova União para uso como Clube de Mães e Capela Mortuária, conforma projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma na Unidade Básica de Saúde de Nova União, conforme projetos; ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo de serviços em 4,22%, perfazendo a importância de R\$ 3.103,31, conforme planilha constante no Anexo I do presente aditivo; VIGÊNCIA: 16/08/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; DATA DA ALTERAÇÃO: 16/11/2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.103,31 (três mil cento e três reais e trinta e um centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE

C11217697-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

ADENDO AO CONTRATO Nº 016/2018

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações torna público necessário adendo ao presente contrato cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de estógiões para atendimento do Município de Lindoeste, as seguintes informações:

Considerando que o presente processo foi lançado ainda no ano de 2018, com previsão de contratação de até 30 (trinta) estagiários de forma simultânea, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as regras da Lei Federal específica nº 11.788/2008;

Considerando que o presente contrato segue em vigência, com previsão de encerramento no mês de março do ano de 2023;

Considerando que o Município já tem em andamento de forma interna, adotado procedimentos para a proposição de novo certame licitatório para atender a necessidade em tela, especialmente com vistas à adequação, de cargas horárias e melhoria na especificação do objeto a ser contratado;

Considerando que, foi promulgada a Lei Municipal nº 1.268/2022, que tratou de regulamentar a concessão de estágio de Estudantes na Administração Pública do Município de Lindoeste;

Considerando que a referida legislação trouxe diferenciação e separação entre as formas, critérios e cargas horárias, valores de cada bolsa-auxílio e demais benefícios, dificultando entretanto, o enquadramento destas novas disposições ao contrato atualmente vigente;

Considerando que, existe a necessidade de manutenção dos serviços sob pena de paralisação de algumas atividades o que se mostraria extremamente prejudicial ao Município, entendemos, por bem, dar celeridade ao novo processo, entretanto, para que não haja prejuízo aos contratos ainda existentes, adequa-los ao contrato administrativo, para gerar e aplicar os efeitos da Lei atualmente em vigência, adotando-se no presente contrato, os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 1.268/2022, cabendo, entretanto, à contratada, discriminar de forma pormenorizadas as horas e enquadramento de cada estagiário, nos termos da Lei.

E o que, se aplica ao contrato por força de Lei. Cópia da Lei Municipal nº 1.268/2022 em anexo.

Departamento de Compras e Licitações

C11217702-E22



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 281/2022 - M.C.A.
O Município de Cêú Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrições para o curso "Fiscalização Tributária Municipal, Teoria, Prática e Atualização 2022, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022", na cidade de Cascavel - PR, para as Servidoras Elaine Regina Fabrini Reger, e Gabriela Miotto Daroda.** Justificativa: Considerando que o treinamento com o objetivo de capacitação das Servidoras, ministrado pelo professor Jaldir Anhoteleto, Graduado em Administração de Empresas, MBA Executivo em Estratégias Empresariais, Gestor Tributário, Presidente do Conselho de Administração do Toledoprev, Auditor Tributário Municipal do Município de Toledo desde 2002 e Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo desde 2012, possui especialidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

CNPJ 37.255.350/0001-09

Valor Total 1.780,00

FORNECEDOR IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA

Cêú Azul, 18 de novembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11217698-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 05/12/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza complementares, para atuar em áreas que não tem servidores concursados/contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 21 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva

Pregoeira Oficial

Portaria nº 042/2022

C11217703-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 248/2022 – Concessão de Uso nº 01/2022 – Concorrência nº 01/2022

Concedente: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.568.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72

Concessionária: Termoflex Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.989.832/0001-80, com endereço na Rua C, s/n, Área Industrial, Lindoeste/PR, representada por Rafael Cappelless de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.811.821-9-SESP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 050.894.889-40.

Objeto: Concessão de Uso de Barracão Industrial.

Vigência: 15 (quinze) anos

Assinaturas: Silvio de Souza e Rafael Cappelless de Oliveira.

C11217700-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 05/12/2022, às 10h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por lote, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, sediadas na região metropolitana de Cascavel/PR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para manutenção de Motoniveladora Caterpillar 120K, ano: 2013, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br> ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 21 de novembro de 2022.

Lilian Regoso da Silva

Pregoeira Oficial

Portaria nº 042/2022

C11217704-E22



SINDUSCON PARANÁ - OESTE

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 39 do Regulamento Eleitoral, comunico que, no pleito realizado neste Sindicato, dia 07 de novembro de 2022, foi eleita a seguinte chapa, para o triênio 2023/2025:

DIRETORIA

CARGOS EFETIVOS

Presidente Ricardo Parzianello

1º Vice-Presidente Ivocir Marcio Marcon

2º Vice-Presidente Vinicius Lorenzi

1º secretário Ana Carolina Dillenburger Ertel

2º secretário Edson Luiz Schmitz

1º Tesoureira Renata Peres Krum

2º Tesoureira Jadir Saraiva de Rezende

SUPLENTE

Sergio Casarotto

Paulo Vilmar Gotardo Junior

Ivete Lilian Dillenburger Giovannella

Araé Vieira Dalmira

Agnaudo Mantovani

Michel Carletto Zanette

Oscar Beck de Souza

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

João Luiz Broch

Abel Pickler Sgarioni

José Luiz Parzianello

SUPLENTE

Victor Marchiori Fontana

Eloi Cassol

Felipe Lazaron Amboni

CONSELHO DELIBERATIVO EFETIVOS

Flavio Nabih Nastos

Agnaudo Mantovani

Celso Luis Finger

Renato Pena Camargo

Edson José de Vasconcelos

Renata Peres Krum

Vinicius Lorenzi

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIEP EFETIVOS

Ricardo Lora

Edson José de Vasconcelos

SUPLENTE

José Luiz Parzianello

Edson Luiz Schmitz

Cascavel, 21 de novembro de 2022.

Ricardo Lora

Presidente

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste

Av. Assunção, 690 – Centro – Cascavel (PR)

CEP 85.805-030 – Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4638

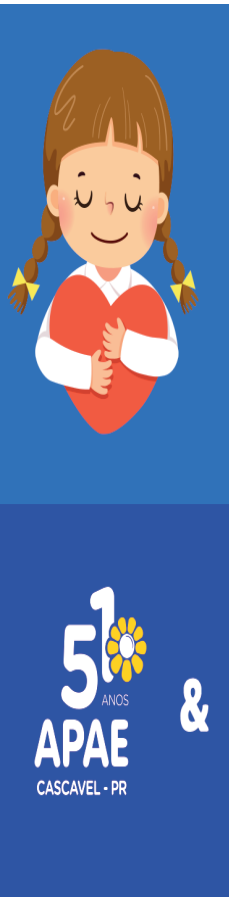
sinduscon@sinusconparanaoeste.com.br - www.sindusconparanaoeste.com.br

C11217707-E22



DOAÇÃO PREMIADA

CASCABEL APARECIDA



NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.



ALBERQUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ

APOFILAB Associação de Profissionais de Oculoplastia de Cascavel

CEMIC Centro de Estudos e Pesquisas em Medicina e Ciências da Saúde

APAE 51 ANOS CASCAVEL - PR

ATLETAS DE JESUS OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL



GARANTA SEU BILHETE POR R\$250 EM ATÉ 5X

TELEFONE: (45) 99121-2253

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)